LEONARDO SEFERINO MONTEIRO SILVA
CLAUDIONOR DA SILVA

PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE BENS ATÉ R$ 17.600,00

1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAAC: Item nº 16050 do PAAC 2020 do SSI.

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Serviço de Segurança Institucional - SSI
Unidade Gestora de Orçamento: Serviço de Segurança Institucional - SSI

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto: 1 (uma) mesa de rolete.

Especificação detalhada do objeto: 1 (uma) mesa de rolete, com extensão de 1 (um) metro de comprimento, a qual servirá de extensão de esteira para o Scanner Nuctech CX6040BI instalado no Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Prazo de entrega: 20 dias corridos.

Local de entrega: ALMOXARIFADO TRT12 - Rua Santos Saraiva, no 1309, fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88070-101.

4 - Justificativa

Justificativa para a aquisição:

A inspeção de segurança através de scanner de bagagens e volumes, no Fórum Trabalhista de Florianópolis, é realizada por um único equipamento. Quando há grande fluxo de pessoas na unidade, sejam partes dos processos judiciais, advogados, ou testemunhas, o procedimento de inspeção de bagagens e volumes resulta em fila e desconforto para os usuários.

Desta forma, a fim de amenizar este problema, **foi solicitado pela Segurança do Fórum Trabalhista** a aquisição de uma mesa de rolete que servirá como extensão do equipamento de inspeção. De acordo com a área técnica, esta medida aumentará a área para depósito de

bagagens e volumes, resultando em maior agilidade ao procedimento, reduzindo o tempo de espera e aumentando o conforto para o jurisdicionado.

5 - Forma da contratação

Compra Direta prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, por ser de valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

6 - Sustentabilidade

Indicação dos critérios de sustentabilidade adotados:

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a questão ambiental, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Em sendo equipamento metálico, o descarte deste, após sua vida útil poderá ser feito através de processo de doação para nova utilização, ou descartado de maneira ambientalmente adequada, evitando impacto ao meio ambiente.

7 – Critério de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No preço apresentado deverão estar contemplados todos os custos necessários para a entrega do produto em nosso almoxarifado, inclusive tributos e transporte.

O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

a)Certidão Negativa do FGTS.
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
http://www.tst.jus.br/certidao

d) Portal da Transparência
http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc

Critério de Julgamento das propostas.

O julgamento das proposta será efetuado com base no menor preço apresentado para fornecimento do item solicitado, dentre os proponentes que atenderem ao especificado neste projeto básico.

8 – Obrigações das partes

São obrigações gerais da Contratada:

a. observar e cumprir, estritamente, os termos do projeto básico/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
b. manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
c. prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
d. obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante acesso clicando no link http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf;
e. responsabilizar-se pela entrega do material nas condições acordadas;
f. corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.”

São obrigações gerais do Contratante:

a. acompanhar a execução do contrato;
b. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
c. efetuar os pagamentos devidos à contratada.”

9 – Gestão e Fiscalização

Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:

Fiscal: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5038 Lotação: SSI E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br Ramal: 4013	Gestor: Claudionor da Silva Matrícula: 1192 Lotação: SSI E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br Ramal: 4289

São atribuições do fiscal:

a. verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
b. efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
c. verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
d. determinar a regularização dos defeitos verificados;
e. reportar ao gestor caso inexitosas as diligências efetuadas junto a empresa;
f. realizar o recebimento provisório.

São atribuições do gestor:

a. gerir a execução do ajuste;
b. acompanhar as ações de fiscalização;
c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
d. realizar o recebimento definitivo.

10 – Recebimento do objeto

Indicação das condições para o recebimento do objeto:

Por se tratar de bem material, o recebimento provisório do material deve ser realizado pelo Semap - Serviço de Material e Patrimônio, por força do art. 14 da Portaria Presi 242/2016.

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

1. Termo de Recebimento Provisório (marcador nº 4 do Proad 7493/2020)
2. Termo de Recebimento Definitivo (marcador nº 5 do Proad 7493/2020)
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal (marcador nº 6 do Proad 7493/2020).
4. As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

.

11 – Condições de pagamento

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

12 – Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Primeiramente é necessário explicar que o bem a ser adquirido não se trata de um bem comum. A mesa de rolete servirá de extensão de esteira (acessório) para uma determinada marca de raio-x de inspeção de volumes e bagagens (Scanner Nuctech CX6040BI), cuja representação nacional é realizada apenas por uma empresa (Nuctech do Brasil LTDA).

A pesquisa de preços tentou observar diversidade de fontes, mediante utilização dos seguintes parâmetros:

I - consulta a portais de pesquisa de preços relativos a instrumentos formalizados até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da Pesquisa de Preços;

II - contratações similares de outros entes públicos, de preferência da mesma praça ou da mesma região, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da Pesquisa de Preços, certificando-se sobre a regularidade e atualidade dos preços;

Por se tratar de um acessório de máquina de raio-x de inspeção de volumes e bagagens que não costuma ser adquirido separadamente, não foi possível localizar nenhum contrato ou contrações similares formalizados até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da Pesquisa de Preços, como pode ser observado na pesquisa presente no marcador nº 14 do Proad 7493/2020.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da Pesquisa de Preços;

Em pesquisa realizada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, as mesas de rolete encontradas estão relacionadas com equipamentos de Marcenaria, e devido as suas dimensões e características não podem ser utilizadas no raio-x de inspeção de volumes e bagagens (Scanner Nuctech CX6040BI), como pode ser observado na pesquisa presente no marcador nº 15 do Proad 7493/2020.

IV - pesquisa direta com os fornecedores, com data de até 180 (cento e oitenta) dias da Pesquisa de Preços.

Apesar da representação nacional da marca Nuctech ser realizada apenas por uma empresa (Nuctech do Brasil LTDA), a solicitação de orçamento foi enviada à 5 (cinco) empresas que trabalham com produção ou revenda de equipamentos de raio x : NUCTECH DO BRASIL; VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA; AEROTECH DO BRASIL, ZKTECO BRASIL; SUNNYVALE (marcador nº 7 do Proad 7493/2020).

As solicitações de orçamento encaminhados seguiram o Modelo de Orçamento disponível na Intranet do Tribunal, página da Secretaria Administrativa – SECAD, através do link: https://intranet.trt12.jus.br/secad/Modelos (marcador nº 7 do Proad 7493/2020).

Apesar das reiterações, apenas 2 (duas) empresas apresentaram orçamento (marcadores nº 8 ao nº 11 do Proad 7493/2020): A empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, representante nacional da marca, e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Solicita-se a dispensa de exclusividade para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, pois não existe um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir o objeto (art. 49, inciso II da LC 123/2006) .

14 – Análise dos orçamentos

Análise dos orçamentos obtidos:

Item	NUCTECH DO BRASIL LTDA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Mesa de Rolete: Extensão de esteira para o scanner Nuctech CX6040BI Características da Mesa de Rolete Comprimento: 1m Quantidade: 1 (uma)	R$ 9.800,00	**R$ 5.960,00**
Os e-mail de encaminhamento da solicitação da cotação e todos os anexos enviados estão presentes no marcador nº 7 do Proad 7493/2020.		

A diferença entre os valores apresentados, provavelmente justifica-se pelo fato de haver apenas um representante nacional da marca Nuctech (Nuctech do Brasil LTDA).

Entretanto, como o material a ser adquirido é apenas um acessório ao equipamento de raio x, não existe óbice em adquiri-lo de outro fornecedor.

15 – Recursos orçamentários

Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

Unidade Gestora : SSI

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: PTRES 107702 - 02.122.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (GND4).

16 – Informações complementares

A contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

Outros esclarecimentos podem ser solicitados ao servidor Leonardo Silva, através dos emails ssi@trt12.jus.br ou leonardo.silva@trt12.jus.br, ou pelo telefone (48) 98828-4254.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Leonardo seferin Monteiro Silva
Matrícula: 4419
Lotação: SSI
E-mail: leonardo.silva@trt12.jus.br

***Dispensa de formação da Equipe de Planejamento da Contratação**. O art. 7º, V, da Portaria Presi 267/16 dispensa a formação de equipe em CD até R$ 17.600,00.*

Data: 16/08/2020